



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMS/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTACIONES DE TRABALHO, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais**, referente a Ata de Registro de Preços nº 055/FMS/2016, Processo nº 044/FMS/2016, Pregão Presencial nº 029/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.187.170/0001-15, sediada na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP. 54.060-060, telefone (81) 2101-1200, representada por seu sócio administrador, **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4327967 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 558/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, datada de **10 de fevereiro de 2020**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando **prorrogação do prazo de prestação de serviços**.

Considerando o Contrato n.º 003/FMS/2017, celebrado em 16 de fevereiro de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontra-se em vigência, com prazo final para o dia 16 de fevereiro de 2020, no valor inicial de **R\$ 917.400,00 (novecentos e dezessete mil e quatrocentos reais)** e atual de **R\$ 1.119.144,00 (um milhão, cento e dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais)**.

Considerando o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a emissão das Notas de Empenho nº 353, nº 354, nº 355, nº 356, 357 e nº 358, todas datadas de 10 de fevereiro de 2020, no valor total de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante de R\$ 800.144,00 (oitocentos mil, cento e quarenta e quatro reais) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2020.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual é de 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originariamente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia **16 de fevereiro de 2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 57, II c/c § 2º da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 558/2020, datada de 10 de fevereiro de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **16 de fevereiro de 2021**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde
[Handwritten signature]

CONTRATADO: KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP
[Handwritten signature]

TESTEMUNHA:
CPF (MF):
[Handwritten signature]
058.350.00420

TESTEMUNHA:
CPF (MF):
[Handwritten signature]
044.756.124-60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 003/FMS/2017, Ata de Registro de Preços n° 055/FMS/2016, Processo n° 044/FMS/2016, Pregão Presencial n° 029/FMS/2016, Natureza do Objeto:** prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 16 de fevereiro 2021. **Empresa:** KTI – **INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 54.060-060, **Valor Total:** R\$ 1.119.144,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de fevereiro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:574BDC05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2020. Edição 2574
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>